

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 007-A, DE 2003, QUE "ALTERA O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PERMITINDO A CONTRATAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO".

REQUERIMENTO
(Do Sr. Daniel Almeida)

Requer a realização de reuniões de audiências públicas desta Comissão, nos estados, assegurando pelo menos uma em cada região do país, para debater a PEC nº 007-A de 2003.

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de reuniões de audiências públicas nos estados, devendo ser assegurado pelo menos uma em cada região do país, para discutir sobre a PEC 007-A/03, que “Altera o Inciso II do Art.37 da Constituição Federal, permitindo a contratação, pela Administração Pública, de Agentes Comunitários de Saúde através do processo seletivo público.

Deputado Daniel Almeida
PC do B/BA



390EB75E57



390EB75E57